

CAPG *Informa*

ATUAÇÃO DA CURADORIA ESPECIAL

Nas **comarcas sem Defensoria Pública instalada**, os processos envolvendo curadoria especial terão **as audiências realizadas em formato híbrido**, possibilitando a atuação remota do Defensor ou da Defensora Públicos.

Com o propósito de facilitar o andamento processual nas comarcas nessas situações, o *Art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 33*, estipula o seguinte procedimento:

*“Intimações relacionadas à Defensoria Pública, quando envolvem o núcleo remoto, serão direcionadas a um perfil específico no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) chamado **“curadoria sem defensor titular”**.”*

Para saber mais sobre o procedimento no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), acesse o vídeo: >> [Minuto PJE - Curadoria sem Defensor Titular](#).